



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ETP 001.2025-CMA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Aracati

Servidora Responsável: Gerlúcia Oliveira Freitas Santos

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa planejar a contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI.** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracati.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Aracati, apresenta a necessidade de adquirir combustíveis (gasolina e diesel), sendo indispensável para assegurar o abastecimento regular e contínuo dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Aracati, garantindo o cumprimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas.

Os veículos são utilizados para transporte de servidores, vereadores e materiais necessários às atividades administrativas, além de viabilizarem o deslocamento em missões institucionais, fiscalizações e eventos oficiais.

Em exercícios anteriores, demandas semelhantes foram atendidas com sucesso por meio de contratos de aquisição de combustíveis, permitindo o cumprimento dos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Aracati.



Atendendo ao princípio da padronização, conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, esta contratação observa os parâmetros necessários para a uniformidade dos produtos, especificamente quanto á GASOLINA ADITIVADA e o ÓLEO DIESEL S10; garantindo assim a compatibilidade técnica e operacional com os veículos da frota da câmara municipal.

Além disso, em conformidade com o artigo 41, inciso I, da NLLC, a indicação dos combustíveis a serem adquiridos não se restringe a uma marca ou modelo específico, respeitando, assim, a competitividade e a isonomia no processo licitatório. Não existe também proibição de contratação de quaisquer marcas ou modelos, conforme artigo 41, inciso II, da NLLC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade acima relatada se faz necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **IMEDIATO**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;
- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores máximos definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.
- O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que ausência destes insumos acarretará em prejuízos para a promoção do serviço público municipal, uma vez que os combustíveis tem o fim de abastecer veículos oficiais e/ou locados que tem regular utilização e que atendem as mais diversas atividades administrativas sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando as

[Assinatura]



demandas corriqueiras e ininterruptas, podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

- O prazo de vigência inicial da contratação será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Os postos de abastecimento deverão possuir os requisitos mínimos para funcionamento, tais como licenças dos órgãos Reguladores, Licenças ambientais e de operação;
- Não será admitida a subcontratação.
- Será permitido a participação de ME/EPP, de que trata o art. 48, inciso III da LC nº 123/2006.

O inciso III do art. 49 da LC nº 123/2006 define a inaplicabilidade dos artigos 47 e 48 daquele diploma legal, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

- A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado no perímetro urbano, em um raio de 10 km da sede do Município de Aracati.
- Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:
- A “Autorização para Abastecimento” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento.
- O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da

Assinatura



recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

- Para o abastecimento dos veículos oficiais, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido no preenchimento da Autorização para Abastecimento, emitido pela Câmara Municipal, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante.
- Não serão aceitas cobranças sem a devida apresentação da Autorização para Abastecimento devidamente preenchido e assinado por ambas as partes.
- Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
- Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela CONTRATANTE.
- O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta;
- A CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais e locados até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, que deverá ser no mínimo até as 21 horas;
- Quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação de nota de empenho e posterior ao setor de compra para a emissão da competente Ordem de Fornecimento.
- Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste estudo técnico preliminar.

A delimitação geográfica justifica-se em virtude do Princípio da Economicidade, tendo em vista que, quanto mais longe da sede da Câmara estiver uma empresa fornecedora, maior a quantidade de combustível gasto, apenas para traçar o trajeto de



Para atender a demanda sob análise é salutar a avaliação de alternativas disponíveis no mercado a fim de selecionar a solução que melhor atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Aracati, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site **Licitações - TCE Ceará**, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Solução 1 - Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

Solução 2 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais dos Municípios de Aracati

gent



- Verifica-se que as Unidades Administrativas do Município de Parambu adotam esta solução como forma de atender as suas demandas a exemplo do Pregão Eletrônico 2024.04.24.001 - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/231549/licit/168374>, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.
- O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens e serviços comuns.

A **Solução 1** apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI. e outros serviços, implementação de sistemas etc.

A **solução 2** é a modalidade de Fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que possuem veículos para atendimento das autoridades nos seus deslocamentos institucionalmente.

Informa-se que a prestação de serviços/fornecimento, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI., conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 2**, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município.

Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços obtido conforme Instrução Normativa 65/2021-SEGES



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de combustíveis e óleos lubrificante, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aracati.

A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, destinados à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Aracati tendo em vista a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos da Câmara Municipal, que atendem as demandas das atividades administrativas de excepcional interesse público.

Considerando que os combustíveis são produtos comuns que podem ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas empresas, conforme disposto nas legislações vigentes e na Lei Federal nº 14.133/2021 será perfeitamente possível a contratação mediante realização de **Pregão em sua forma Eletrônica**, inclusive, para a busca da proposta mais vantajosa para a administração, princípio basilar das contratações públicas, que permite a maior concorrência e competitividade das empresas fornecedoras, adotando o modo de disputa ABERTO e FECHADO, para negociação/disputa de preços.

A contratação será por **menor preço por LOTE**, pois, mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tendo como parâmetro histórico da média dos últimos 11 meses de 2024, utilizando os contratos anteriores firmados pela Câmara Municipal através do processo de licitação PP 011/2023, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADOS AO ABSTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, estimou-se a média mensal para 12 meses com uma redução de 8% na quantidade de gasolina, comparado ao ano anterior e mantendo a mesma quantidade de diesel, para possíveis intercorrências, desta forma, sugerimos os seguintes itens e quantidades a serem adquiridas:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE
1	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	23.000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	13.000

Contrato anterior relacionado a combustível findado em 31/12/2024:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA ATUAL
0201.01/2024	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	DRAGÃO DO MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa de valor dos itens especificados foi verificada a obtenção de valores na contratação anterior que pode ser verificada através do site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/227312/licit/166261>.

Através do processo de licitação 00.011/2023-SRP/2023.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VR TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	23.000	R\$ 7,08	R\$ 162.840,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	13.000	R\$ 6,90	R\$ 89.700,00

Valor total estimado em R\$ 252.540,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais e quinhentos e quarenta reais)

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A experiência havida nas Câmara do Município de Aracati/CE, demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em menor preço global por lote, qual seja: a aquisição, sob demanda de forma parcelada. Sendo assim, o critério de menor preço global por lote, no caso em tela, facilitará a competitividade em função da economia de escala, além de reduzir os custos administrativos com contratos com vários fornecedores e dificultando a gerência e fiscalização dos mesmos.

Além disso, ao adotarmos o critério de menor preço global por lote torna-se mais atrativo resultando em uma maior economia para a Administração. Assim, sob o prisma

Quil



e enquadramento do § 2º, inciso I, do art. 40 da NLL, o parcelamento da pretensa contratação se mostra viável e pode ser utilizado pelas razões acima expostas.

Os itens, objeto desta contratação, devem ser prestados de forma parcelada, de acordo com a necessidade do órgão, que não está obrigado a utilizar o quantitativo em sua totalidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis (gasolina e diesel) para atender às necessidades da frota de veículos e equipamentos da Câmara Municipal de Aracati.

O objetivo é assegurar:

1. **Operacionalidade plena:** Manutenção do funcionamento regular da frota, viabilizando o transporte de equipes, materiais e equipamentos necessários para a execução de serviços de infraestrutura e desenvolvimento urbano.
2. **Eficiência nos serviços públicos:** Contribuir para a realização de obras e ações de manutenção, como reparos viários, drenagem, saneamento e limpeza urbana, sem interrupções causadas pela falta de insumos.

A contratação permitirá que a Câmara cumpra seu papel, para assegurar o abastecimento regular e contínuo dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Aracati, garantindo o cumprimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas.

Os veículos são utilizados para transporte de servidores, vereadores e materiais necessários às atividades administrativas, além de viabilizarem o deslocamento em missões institucionais, fiscalizações e eventos oficiais.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa com a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme os seguintes detalhes:

JP



ID PCA PNCP	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor Total Estimado	Data Desejada
06579478000102-0-000001/2025	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	PRC-2024.12.18-0117	R\$ 220.000,00	07/01/2025

Esses valores foram estimados com base em levantamento de preços no mercado e na demanda histórica da Câmara Municipal de Aracati.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho; e
- Assinatura e publicação do contrato

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, conforme orientações dos órgãos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal.

Aut



Quanto ao descarte dos itens usados, para atender as normas vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal o licitante vencedor deverá fazer o descarte dos materiais conforme normas supracitadas, que faz a coleta de tais resíduos dando sua destinação correta às empresas e entidades que recolhem itens semelhantes em adequação à política de resíduos.

O descumprimento das normas e a não aplicação das práticas sustentáveis pode acarretar problemas na execução dos serviços, gerando danos consideráveis ao meio ambiente, podendo levar à extinção do contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise técnica realizada, a viabilidade para a contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), para Câmara Municipal de Aracati é tecnicamente viável considerando os seguintes aspectos:

1. **Demanda Operacional:** A frota de veículos e equipamentos da Secretaria desempenha papel essencial na execução de obras públicas, manutenção viária, saneamento, drenagem urbana, transporte de equipes e suporte logístico. O abastecimento contínuo e a manutenção adequada desses veículos são imprescindíveis para a execução dessas atividades.
2. **Disponibilidade de Fornecedores:** O mercado local e regional apresenta fornecedores devidamente habilitados e capacitados para atender às especificações técnicas exigidas, tanto em qualidade quanto em quantidade, garantindo o fornecimento de combustíveis de forma eficiente.
3. **Logística e Infraestrutura:** A contratação permite otimizar a logística de abastecimento, considerando que a Secretaria está localizada em uma área distante do centro administrativo e das demais secretarias, o que requer planejamento eficiente para suprir o consumo adicional de combustível.
4. **Atendimento às Normas e Especificações:** A contratação seguirá todas as normas aplicáveis e especificações técnicas, garantindo transparência, eficiência e economicidade no processo.

Assim, é tecnicamente viável e necessário proceder com a contratação para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Aracati, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

14. RESPONSÁVEIS



Área Requisitante: Câmara Municipal de Aracati- CE.

Aracati, 14 de janeiro de 2025.

Gerlúcia Oliveira Freitas Santos
Gerlúcia Oliveira Freitas Santos
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

